

DESPACHO n.º 41/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Locação de Equipamentos Multifunções, Serviços de cópia, Impressão e Digitalização – Início do Procedimento – Consulta Prévia			

Considerando que o contrato existente para Aquisição de Serviços de Assistência Técnica, fornecimento de Consumíveis (exceto papel) e Peças Multifunções irá terminar no próximo dia 25 de Maio, é importante dar início a um novo procedimento concursal, de modo a que seja assegurada a continuidade destes serviços.

Pretende-se iniciar um novo paradigma no quanto ao processo de cópias, impressão e digitalização diz respeito no Município.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para Locação de Equipamentos Multifunções, Serviços de cópia, Impressão e Digitalização, pelo prazo de três anos, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20º conjugado com o artigo 431.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal: Francisco José Cordeiro Miranda

Vogal: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente: Rui Manuel Pista D'Oliveira

Suplente: Francisco Jaime Ribeiro Meira

O preço base para a Locação em apreço é de € 57.000,00 (cinquenta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Entidades a convidar:

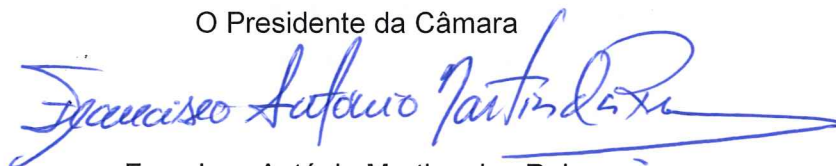
- DXTS, Lda;
- Nortecópia – Equipamentos de Escritório, Lda;
- Konica Minolta Business Solutions Portugal;
- Luis Marreiros, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2021 e anos seguintes. A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 05 de março de 2021.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestora do contrato, a Senhora Maria José Grazina, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 18 de março de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -